

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEMAN através de solicitação processo SEI – 0014898-74.2020.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93 (x) SIM () NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 41/2020 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 / 3.3.9.0.30.44 PI: ADM MATAUX

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS					
				VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
				A	B	C	A	B	C
1	Crachá em PVC, com impressão a laser da arte fornecida pelo TRE frente e verso (foto colorida, logomarca colorida, nome do servidor, cargo e dados funcionais conforme modelo anexo - 0897133). Dimensões aproximadas: altura 8,5cm X largura 5,5cm e espessura mínima de 0,15mm. Inclui CORDÃO DE FITA LISO, na cor azul, medindo aproximadamente 76 cm de comprimento e 10mm de largura, com fixador-chip (jacaré). Fornecimento parcelado durante o exercício 2020. O arquivo da arte do crachá (em anexo) será entregue, em meio digital, por ocasião da contratação e o envio das fotos e dos nomes dos novos servidores se dará por e-mail. Prazo de entrega: 72 horas a partir da revisão dos dados pela unidade gestora.	UN	35	R\$ 18,00	R\$ 26,00	R\$ 39,00	R\$ 630,00	R\$ 910,00	R\$ 1.365,00
TOTAL DO VENCEDOR ----->							R\$ 630,00	R\$ 910,00	R\$ 1.365,00
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()									
A: PAULO JORGE DA SILVA ME B: WSL COMERCIAL LTDA C: MOVICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA									
Prazo de entrega: 72 horas a partir da revisão dos dados pela unidade gestora									

Em atenção ao Termo de Remessa COMAC (doc. 0895593), informamos que a contratação será realizada pelo método convencional de dispensa de licitação, no mercado local, haja vista o reduzido prazo para entrega do objeto, justificado por razões de segurança institucional. Além disso, a utilização de Cotação Eletrônica, para o caso em tela, aumentaria sobremaneira o risco de insucesso da contratação, considerando a potencial possibilidade de fornecedores de outra praça saírem vencedores e não cumprirem dos prazos fixados dessa contratação que é de fornecimento parcelado. Diante do exposto, a contratação será efetivada junto à PAULO JORGE DA SILVA ME, CNPJ: 15.596.182/0001-82, e-mail: dupli.chaves@hotmail.com, fone: (79) 3214-1320, uma vez que atendeu a todos os itens da unidade solicitante, preencheu os requisitos legais e apresentou o menor valor global, no total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Aracaju, 16 de setembro de 2020